
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002 E 003/2021

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019

PORTARIA

PORTARIAS N° 048 A 50/2021 DE, 07 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIAM® 060/2021 DE, 13 DE JANEIRO DE 2021



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 E 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de software para prestação de serviços técnicos especializados para Implantação, Treinamento de usuários e Acompanhamento dos usuários na utilização dos sistemas de sistema por uso mensal, que compreende: gestão e fiscalização de contratos e de compras, A entrega e abertura das propostas serão no dia 28 de janeiro de 2021, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 14 de janeiro de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pertencentes a este município de São Desidério/BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 28 de janeiro de 2021, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 14 de janeiro de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente.



ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2019

Aos 02 dias do mês de Abril de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, estabelecida na Av. da França, 393 – 2º andar – Salvador – BA, representada por Dijalma Guimarães Passos Sales, portador do RG nº 123409012 SSP/BA e CPF nº 131.872.285-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada em disponibilizar por licença de uso mensal de sistema integrado para gestão da saúde baseados em tecnologias WEB; Prestação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento de usuários e acompanhamento dos usuários na utilização dos sistemas e também hospedagem dos sistemas WEB; em data Center, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO (RS)
------	-----------	----	-----	------------

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

				UNITÁRIO	TOTAL
1	Licença de uso e suporte técnico (<i>help desk</i>) de Sistema web para Regulação e Marcação;	Mês	12	R\$ 6.562,00	R\$ 78.744,00
2	Implantação do Sistema para Regulação e Marcação;	Mês	1	R\$ 5.883,00	R\$ 5.883,00
3	Licença de uso e suporte técnico (<i>help desk</i>) de Sistema web Laboratório;	Mês	12	R\$ 3.937,00	R\$ 47.244,00
4	Implantação do Sistema para Laboratório;	Mês	1	R\$ 11.404,00	R\$ 11.404,00
5	Licença de uso e suporte técnico (<i>help desk</i>) de Sistema web de Prontuário Eletrônico;	Mês	12	R\$ 3.467,00	R\$ 41.604,00
6	Implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico	Mês	1	R\$ 5.111,00	R\$ 5.111,00
7	Licença de uso e suporte técnico (<i>help desk</i>) do Sistema web para Tratamento Fora de Domicílio	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
8	Implantação do Sistema de Tratamento Fora de Domicílio	Mês	1	R\$ 7.386,00	R\$ 7.386,00
9	Licença de uso e suporte técnico (<i>help desk</i>) do Sistema web de Farmácia e Almoarifado	Mês	12	R\$ 4.255,00	R\$ 51.060,00
10	Implantação do Sistema de Farmácia e Almoarifado	Mês	1	R\$ 8.236,00	R\$ 8.236,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11	Licença de uso e suporte técnico (help desk) do Sistema web de Controle de Hospital (WEB)	Mês	12	R\$ 4.760,00	R\$ 57.120,00
12	Implantação do Sistema web de Controle de Hospital (WEB)	Mês	1	R\$ 6.208,00	R\$ 6.208,00
Valor Total da Proposta					R\$ 350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Wendley de Silva Volante 02 - Patricia B. de A. R.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PORTARIA

PORTARIAS Nº 048 A 50/2021 DE, 07 DE JANEIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 048/2021 DE, 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio Técnico e Fiscalização e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio Técnico e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. GLEIVISON COSTA DE SOUZA, portador do RG nº 17289535 07 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 049/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Supervisor de Avaliação Institucional e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Supervisora de Avaliação Institucional, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ERONEIDE LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 13.020.677-61 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 050/2021 DE, 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Oficial de Gabinete e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Oficial de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a Sra. OLIVIA PUGLIESE OLIVEIRA DE JESUS, portadora do RG nº 11.689.808-95 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIAM® 060/2021 DE, 13 DE JANEIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 060/2021 DE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Departamento de Proteção Social Especial e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Departamento de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. GEOVANE FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 15.758.111-03 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 13 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA